

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

**APOSTILAMENTO N°: 001/PP N° 019/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 59337/2018**

**FLY N° 0333.0770/2018**

**Pregão Presencial n° 019/18**

**EMPENHO: N° 014/2019**

**CONTRATADA: REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME**

**OBJETO:** Aquisição de leite em pó integral instantâneo, sem açúcar, sem glúten, composto de carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sem sódio, pacote com 400 gramas, conforme Solicitação n° 87/2018.

**ASSUNTO:** Alteração de dotação orçamentária e Fonte de recursos.

**AMPARO LEGAL:** art. 65, §8° da Lei n° 8.666/93 e art. 14 da Lei Municipal n° 1.173/2013.

1 – A dotação orçamentária originário do Pregão Presencial n° 019/2018 tem como Dotação Orçamentária a Despesa 2.077 – Manutenção e enc. com Assistência Social e fonte de recursos n° 0081 Recursos de convênios, e será remanejada para a Despesa 2.075 – Manutenção e enc. com Gabinete do Secretário, fonte de recursos 0000 – Recursos Ordinários, conforme especificado abaixo:

**Dotação Atual**

**Fundo M. de Investimento Social**

Proj. /Ativ. 2.077 – Manutenção e enc. com Assistência Social, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.2.00.0081 – Material de distribuição gratuita.

**Dotação a ser Remanejada**

**Secretaria M. de Assistência Social**

Proj. /Ativ. 2.075 – Manutenção e enc. com Gabinete do Secretário, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.2.00.0000 – Material de distribuição gratuita.

Nova Andradina – MS, 17 de Maio de 2019

**JULLIANA CAETANO ORTEGA**

*Secretário M. de Assistência Social*

*Ordenador de Despesa Contratante*

**Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços**

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 132/2018, originada do processo licitatório Pregão Presencial N° 199/2018 objeto: **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS UTIS NAS TRANSFERÊNCIAS HOSPITALARES, PARA ATENDER PACIENTES COM PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS**, tendo como FORNECEDORES (es) OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA, CNPJ n° 27.479.311/0001-31- vigência 12/11/2018 à 11/11/2019. O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 11 de maio de 2019.

**Arion Aislan de Sousa**

*Secretário Municipal de Saúde*

**Replicado por incorreção**

**Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços**

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 138/2018, originada do processo licitatório Pregão Presencial N° 217/2018 objeto: **AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA GLICEMIA E TIRAS TESTE DE GLICOSE, PARA ATENDER PACIENTES COM DIABETES DO SUS DESTA MUNICÍPIO**, tendo como FORNECEDORES (es) VILLA MED - COMERCIAL HOSP. LTDA. - ME, CNPJ n° 13.861.454/0001-07- vigência 26/11/2018 à 25/11/2019. O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 25 de maio de 2019.

**Arion Aislan de Sousa**

*Secretário Municipal de Saúde*

**Rua José Pereira Sobrinho, 808 – Bairro Capilé**

**Nova Andradina – MS – Fone/Fax: 0xx(67) 3441-0200 – CEP 79750-000**

**saude@pmna.ms.gov.br**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO**

**69473/2018**

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **PROCESSO N° 69473/2018**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: CRYA – CLÍNICA RADIOLOGICA YEOCHUA AVRITCHIR.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 29 de Maio de 2019.

**Arion Aislan de Sousa**

*Secretário. Municipal de Saúde*

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO**

**70289/2019**

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **PROCESSO N° 70289/2019**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: ADILSON CORTIÇA DIONIZIO.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 29 de Maio de 2019.

**Arion Aislan de Sousa**

*Secretário. Municipal de Saúde*

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO**

**70291/2019**

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **PROCESSO N° 70291/2019**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: ADILSON CORTIÇA DIONIZIO.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 29 de Maio de 2019.

**Arion Aislan de Sousa**

*Secretário. Municipal de Saúde*

**Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços**

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2019, originada do processo licitatório Pregão Presencial N° 047/2019 objeto: **FINALIDADE DE ATENDER AOS GABINETES ODONTOLÓGICO S DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, EM PROCEDIMENTOS INTERNOS NA UNIDADE DE SAÚDE E EM TRABALHOS DESENVOLVIDOS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO**, tendo como FORNECEDORES (es) MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ n° 27.330.244/0001-99, OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 28.069.066/0001-57;- vigência 01/03/2019 à 28/02/2020. O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 28 de maio de 2019.

**Arion Aislan de Sousa**

*Secretário Municipal de Saúde*

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO**

**72548/2019**

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **PROCESSO N° 72548/2019**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: RUSSI & CIA

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 29 de Maio de 2019.

**Arion Aislan de Sousa**

*Secretário. Municipal de Saúde*

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO****72716/2019**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO PROCESSO Nº 72716/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: CIRURGICA PARANAVAI – EIRELI

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 29 de Maio de 2019.

**Arión Aíslan de Sousa**  
Secretário. Municipal de Saúde

Repubilado por Incorreção  
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 73676/2019 - FLY Nº 0333.0003898/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Renovação Anual de Assinatura do "Juris Sintese DVD" mantida com a IOB, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, solicitação 989/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fs. 33 a 35 do processo.

3. **Favorecidas:**  
3.1 IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUB. JURIDICAS LTDA, CNPJ: 43.217.850/0001-59, perfazendo um valor de R\$ 2.389,20(dois mil e trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.028 - 33.90.39.00.00.02.01.0080

5. **Condições de entrega:** Em até 05(cinco) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 21 de maio de 2019.

**EMERSON NANTES DE MATOS**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
Ordenador de Despesa

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

**Extrato de Empenho Nº.: 1224/19 Data: 28/05/2019**

**Licitação:**

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	16	- 20
Unidade:	16.20	- 2
Funcional:	02.122.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.028	- 2
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.02.01.1	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 2.389,20 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Credor: 2445 IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUB. JURIDICAS LTDA

Objeto:  
Outros Serviços de Pessoa Jurídica

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2019****PROCESSO:72115/2019 FLY: 0333.0002396/2019**

**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e de outro lado as empresas TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI, SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, TREND COMERCIAL - EIRELI, ANDRE MIRANDOLA, M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETROINICO, resolvem em comum e reciproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2019, mediante às cláusulas e condições aqui estipuladas.

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E LENÇÓIS A FIM DE ATENDER AS CEINFs LOTADAS NA SEMEC, COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE LAVADOURAS DE ROUPA, VENTILADORES e BEBEDOUROS A FIM DE ATENDER AS UNIDADES LOTADAS NA SEMEC.

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 91/2019, a saber:

1106-ANDRE MIRANDOLA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
4	COLCHÃO DE ESPUMA D-33 SOLTEIRO Colchão Solteiro Espuma D-33 - Dimensões: Largura: 88 cm; Altura: 17 cm; Profundidade: 188 cm. Estrutura em poliéster e viscosse, espuma de poliuretano selada suportando pesos de até 100kg. Tecido misto 49% poliéster e 51% viscosse, bordado em metalassê, com proteção antialérgico, antiácario e antifungo. Peso Aproximado do produto 9Kg, com Certificação do INMETRO e Garantia de aproximadamente 1 ano. Cor Branco/Preto.	GAZIN	UN	200,00	238,80	47.760,00
Total do Fornecedor:						<b>47.760,00</b>

6465-ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICO						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	VENTILADOR DE COLUNA, SISTEMA OCILATÓRIO, REGULAGEM DE ALTURA DE 1,33 A 1,60M, 03 POSIÇÕES DE INCLINAÇÃO VERTICAL, 03 VELOCIDADES, HELICE COM 03 PÁS, DIÂMETRO 60CM, TENSÃO 110/220V.	VENTISOL	UN	15,00	169,50	2.542,50
Total do Fornecedor:						<b>2.542,50</b>

5704-M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	BEBEDOURO SEMI-INDUSTRIAL ESCOLAR BVI 100; CAPACIDADE P/ 100LTS DE AGUA GELADA, CONFECCIONADO INTERNAMENTE EM AÇO INOX AISI-304, REVESTIDO EXTERNAMENTE EM AÇO AISI - 430; C/ ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA RÍGIDA DE POLIURETANO; SERPENTINA EM TUBO DE AÇO INOX AISI-304, 110 OU 220 VOLTS; C/ TEMPERATURA DE ÁGUA REGULAVEL, COMPRESSOR HERMÉTICO C/ GAS ECOLOGICO, 03 TORNEIRAS FRONTAIS, MEDIDAS EM CM 53X 41 X 127; FILTRO ACQUA 200 COM TRIPLICE FILTRAGEM, GARANTIA DE 01 ANO, INSTALAÇÃO E ASSISTENCIA TÉCNICA.	KARINA	UN	10,00	1.785,00	17.850,00
Total do Fornecedor:						<b>17.850,00</b>

6860-SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
6	LAVADORA 11KG FRONTAL Lavadora de Roupas automática, capacidade mínima de roupas secas 11Kg, com no mínimo 12 programas	CONSUL	UN	3,00	1.949,00	5.847,00



**TERMO DE ENCERRAMENTO**  
**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2018**

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 131/2018, celebrado com as Empresas COMERCIAL ELETRICA ANZAI LTDA, COMERCIAL SANTA MARIA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA, ERCI MARQUES NANTES EIRELLI E FATIMA NUNES FARINHA SOLDAN -ME.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 28 de Maio de 2019.

**Fabio Zanata**  
**Secretário Municipal Educação Cultura e Esporte**

hom pp 91-2019.TXT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL FABIO ZANATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:72115/2019  
b) Licitação Nr.:91/2019  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 23/04/19

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E LENÇÓIS A FIM DE ATENDER AS CEINF'S LOTADAS NA SEMEC, COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE LAVADOURAS DE ROUPA, VENTILADORES E BEBEDOUROS A FIM DE ATENDER AS UNIDADES LOTADAS NA SEMEC.

**CONTRATADO:**

ANDRE MIRANDOLA VALOR DA DESPESA: R\$ 47.780,00 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta reais)

TREND COMERCIAL - EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 9.560,00 (nove mil quinhentos e sessenta reais)

ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICO VALOR DA DESPESA: R\$ 2.542,50 (dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO VALOR DA DESPESA: R\$ 17.850,00 (dezessete mil oitocentos e cinquenta reais)

SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 5.847,00 (cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais)

TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 30.380,00 (trinta mil trezentos e oitenta reais)

DATA: 23/04/19

FABIO ZANATA-SECRETÁRIO MUNICIPAL

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

**Extrato de Empenho Nº.: 1238/19 Data: 28/05/2019**

**Licitação: Processo: 69714/19, Pregão: 014/2019, Ata nº.: 7/2019**

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.02.01.1-	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.149,50 (um mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

Credor: 6599 **CRISTIANE DOS SANTOS ZAMBOTTI CACERES**

**Objeto:**  
Aquisição de água mineral em galões de 20 litros, em copos de 200 ml e gelo de água filtrada em barra, para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e seus departamentos e a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12(doze) meses. Conforme Ata de Registro de Preços nº 007/2019 (Licitação Nº.: 14/2019-PR).

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

**Extrato de Empenho Nº.: 1191/19 Data: 17/05/2019**

**Licitação: Processo: 59337/18, Pregão: 019/2018, Ata nº.: 10/2018**

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.075	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistência Social
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.02.01.1-	- Material de Distribuição Gratuita

Valor Total do Empenho: 17.290,00 (dezessete mil duzentos e noventa reais)

Credor: 4853 **REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES**

**Objeto:**  
PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DO PROJETO "PROGRAMA DO LEITE PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR SOCIO ASSISTENCIAL - FLASF"; CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018, CONTRATO Nº 039/2019.

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

**Extrato de Empenho Nº.: 1233/19 Data: 28/05/2019**

**Licitação: Processo: 62699/18, Pregão: 114/2018, Ata nº.: 77/2018**

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	13.392.0027	- Coordenação administrativa
Projeto/Atividade:	2.063	- Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.02.01.1-	- Material de Distribuição Gratuita

Valor Total do Empenho: 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais)

Credor: 4498 **CASA DO ATLETA LTDA.**

**Objeto:**  
PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE TROFEUS, MEDALHAS E PLACAS DE HOMENAGENS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO NOVA-ANDRADINENSE DE ESPORTE E LAZER CONFORME CALENDARIO ESPORTIVO, CONFORME ATA DE REGISTRO Nº 077/2018.

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

**Extrato de Empenho Nº.: 1237/19 Data: 28/05/2019**

**Licitação: Processo: 62985/18, Pregão: 128/2018, Ata nº.: 83/2018**

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.1-	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 5.170,00 (cinco mil cento e setenta reais)

Credor: 5008 **M.G. SEGURANCA EIRELI**

**Objeto:**  
PELA DESPESA EMPENHADA REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA, PARA ATENDER EVENTOS MUNICIPAIS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.83/2018.

**Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

**Extrato de Empenho Nº.: 1234/19 Data: 28/05/2019**

**Licitação: Processo: 66602/18, Pregão: 201/2018, Ata nº.: 125/2018**

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	13.392.0027	- Coordenação administrativa
Projeto/Atividade:	2.063	- Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.02.01.1-	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 8.780,00 (oito mil setecentos e oitenta reais)

Credor: 6432 **EDMILSON SILVA ALEXANDRE - ME**

**Objeto:**  
PELA DESPESA EMPENHADA REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM, EM MODALIDADES COLETIVAS E INDIVIDUAIS, CURSOS E CAPACITAÇÕES ESPORTIVAS PARA ATENDER O CALENDARIO ESPORTIVO DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 125/2018.

**Extrato de Empenho Nº.: 1235/19 Data: 28/05/2019**

**Licitação: Processo: 71268/19, Pregão: 060/2019, Ata nº.: 38/2019**

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>		
Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.054	- Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.1-	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 13.745,00 (treze mil setecentos e quarenta e cinco reais)

Credor: 1106 **ANDRE MIRANDOLA**

**Objeto:**  
Contratação de empresa para fornecimento de papel A4 comum e papel serrilhado para atender as Secretarias de: Finanças e Gestão, de Planejamento e Administração, de Infraestrutura, de Meio Ambiente e D. Integrado, de Educação, Cultura e Esporte, e de Serviços Públicos e seus departamentos, conforme Ata de Registro de Preços nº 038/2019 (Licitação Nº.: 60/2019-PR).

Extrato de Empenho N°.: 1236/19 Data: 28/05/2019

Licitação: Processo: 71268/19, Pregão: 060/2019, Ata n°.: 38/2019

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

<b>Dotação</b>	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028 - Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050 - Manutenção e enc. C/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 5.498,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais)

Credor: 1106 ANDRE MIRANDOLA

**Objeto:**  
Contratação de empresa para fornecimento de papel A4 comum e papel semilinhado para atender as Secretarias de: Finanças e Gestão, de Planejamento e Administração, de Infraestrutura, de Meio Ambiente e D. Integrado, de Educação, Cultura e Esporte, e de Serviços Públicos e seus departamentos, conforme Ata de Registro de Preços n° 038/2019 (Licitação N°.: 60/2019-PR).



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

**CONSELHO CURADOR  
GESTÃO 2017-2020**

**RESOLUÇÃO n° 068, de 28 de maio de 2019.**

*Torna pública a deliberação do Conselho Curador quanto ao credenciamento de Instituições Financeiras de acordo com Portaria MPS n.º 519/2011, e alterações posteriores.*

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – MS – PREVINA, em conformidade com o disposto no art. 33 da Lei Municipal 993, de 1º de setembro de 2011, torna público que, em reunião ordinária, realizada em 28 de maio de 2019, o referido Conselho;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o credenciamento das Instituições Financeiras relacionadas no Anexo Único desta

Resolução.

Art. 2º. Conforme previsto no Artigo 3º, inciso IX, §3º, da Portaria MPS 519/2011, este procedimento de credenciamento tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de seu credenciamento.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se.

Nova Andradina-MS, 28 de maio de 2019

Edna Valéria Diniz da Motta Araujo  
Vice-Presidente

Rita de Cássia de Souza Oliveira  
Membro

Mara Silvia Osório Castilho  
Membro

Regina Célia Dan  
Membro

**ANEXO ÚNICO**

**RELAÇÃO DE EMPRESAS**

Instituição	CNPJ	Processo Administrativo	Data de Credenciamento	Validade de Credenciamento
Caixa Econômica Federal.	00.360.305/0001-04	038/2019	15/04/2019	14/05/2020
BB Gestão de Recursos e Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.	30.822.936/0001-69	038/2019	15/04/2019	14/05/2020
Banco Bradesco S/A	60.746.948/0001-12	038/2019	15/04/2019	14/05/2020
Bram – Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.	62.375.134/0001-44	038/2019	15/04/2019	14/05/2020
BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	00.066.670/0001-00	038/2019	15/04/2019	14/05/2020
Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda.	10.917.835/0001-64	038/2019	15/04/2019	14/05/2020

**EDITAL N° 2905/2019/FP - NOTIFICAÇÕES PARA LIMPEZA DE TERRENO**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notifica ao (s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a(s) sua(s) limpeza(s). O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará a(s) penalidade(s), além da multa, de acordo com a Lei n° 11792 (Código de Posturas do Município), artigo 26; e cobrança da taxa de execução dos serviços efetuados pela Prefeitura, de acordo com a Lei n° 487/2004 e Lei 1274/2015, conforme relação abaixo:

NOTIFICAÇÃO Nº	CADENCO	QUADRA	LOTE	ÁREA M²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMVEL	Nº	BARRIO
1874/2019	22385	23	9	300	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	PROFESSOR JOSE DIAS DE ALMEIDA	2278	JARDIM IMPERIAL
1875/2019	22386	23	10	300	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	PROFESSOR JOSE DIAS DE ALMEIDA	S/N	JARDIM IMPERIAL
1876/2019	22387	23	11	300	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	PROFESSOR JOSE DIAS DE ALMEIDA	S/N	JARDIM IMPERIAL
1877/2019	22388	23	13	300	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	PROFESSOR JOSE DIAS DE ALMEIDA	S/N	JARDIM IMPERIAL
1878/2019	22395	23	16	300	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA	S/N	JARDIM IMPERIAL
1879/2019	22399	23	18	300	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA	S/N	JARDIM IMPERIAL
1880/2019	22401	23	20	300	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA	S/N	JARDIM IMPERIAL
1881/2019	22402	23	21	300	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA	S/N	JARDIM IMPERIAL
1882/2019	22408	23	22	300	IVANEI SILVA DE SOUZA	SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA	S/N	JARDIM IMPERIAL
1883/2019	22413	23	23	300	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA	S/N	JARDIM IMPERIAL
1884/2019	22417	23	24	300	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA	S/N	JARDIM IMPERIAL
1885/2019	22534	24	2	300	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA	S/N	JARDIM IMPERIAL
1886/2019	22537	24	3	300	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA	S/N	JARDIM IMPERIAL
1887/2019	22553	24	10	300	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA	S/N	JARDIM IMPERIAL
1888/2019	22554	24	11	300	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA	S/N	JARDIM IMPERIAL
1889/2019	22555	24	12	300	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA	S/N	JARDIM IMPERIAL
1890/2019	22563	24	13	300	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA	S/N	JARDIM IMPERIAL
1891/2019	22567	24	14	391,3	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA	S/N	JARDIM IMPERIAL
1892/2019	22580	24	16	300	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	PROFESSOR JOSE DIAS DE ALMEIDA	S/N	JARDIM IMPERIAL
1893/2019	22582	24	17	300	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	PROFESSOR JOSE DIAS DE ALMEIDA	S/N	JARDIM IMPERIAL
1894/2019	22584	24	19	300	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	PROFESSOR JOSE DIAS DE ALMEIDA	S/N	JARDIM IMPERIAL
1895/2019	22586	24	20	300	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	PROFESSOR JOSE DIAS DE ALMEIDA	2377	JARDIM IMPERIAL
1896/2019	22588	24	22	300	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	PROFESSOR JOSE DIAS DE ALMEIDA	S/N	JARDIM IMPERIAL
1897/2019	22384	23	8	300	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	PROFESSOR JOSE DIAS DE ALMEIDA	S/N	JARDIM IMPERIAL
2058/2019	22625	25	1	390	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	ISRAEL DA SILVA NANTES	S/N	JARDIM IMPERIAL
2059/2019	22627	25	2	300	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	ISRAEL DA SILVA NANTES	S/N	JARDIM IMPERIAL
2060/2019	22629	25	3	300	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	ISRAEL DA SILVA NANTES	S/N	JARDIM IMPERIAL
2061/2019	22633	25	5	300	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	ISRAEL DA SILVA NANTES	S/N	JARDIM IMPERIAL
2062/2019	22638	25	8	300	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	ISRAEL DA SILVA NANTES	S/N	JARDIM IMPERIAL

2063/2019	22640	25	9	300	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	ISRAEL DA SILVA NANTES	2274	JARDIM IMPERIAL
2064/2019	22665	25	13	300	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	ISRAEL DA SILVA NANTES	S/N	JARDIM IMPERIAL
2065/2019	22666	25	14	391,3	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	ISRAEL DA SILVA NANTES	S/N	JARDIM IMPERIAL
2066/2019	22667	25	15	393,91	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	SEBASTIAO JOSE DE RESENDE	S/N	JARDIM IMPERIAL
2067/2019	22673	25	16	300	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	SEBASTIAO JOSE DE RESENDE	S/N	JARDIM IMPERIAL
2068/2019	22674	25	17	300	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	SEBASTIAO JOSE DE RESENDE	S/N	JARDIM IMPERIAL
2069/2019	22675	25	18	300	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	SEBASTIAO JOSE DE RESENDE	2255	JARDIM IMPERIAL
2070/2019	22685	25	28	390	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	SEBASTIAO JOSE DE RESENDE	S/N	JARDIM IMPERIAL
2071/2019	22688	26	3	360	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	MASAYUKI AZUMA	S/N	JARDIM IMPERIAL
2072/2019	22689	26	4	360	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	MASAYUKI AZUMA	S/N	JARDIM IMPERIAL
2073/2019	22696	26	11	360	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA	MASAYUKI AZUMA	S/N	JARDIM IMPERIAL
2074/2019	6440	443	2	800	MANDEL MOACIR DANTAS	FRANCISCO DE ASSIS REINALDTT	S/N	HORTO FLORESTAL
2075/2019	6441	443	3	800	MANDEL MOACIR DANTAS	FRANCISCO DE ASSIS REINALDTT	S/N	HORTO FLORESTAL
2076/2019	7435	507	6	800	ADRIANO BARUFFI VALENTE	GENTIL DUARTE DE SOUZA	S/N	CAMPO VERDE
2077/2019	5029	502	2	400	EDZIDA APARECIDA DA SILVA ZOTTI	SANTA CATARINA	S/N	CRISTO REI
2078/2019	7145	394	5	200	MARIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	MIGUEL FABRICIO DUARTE	1824	VILA BEATRIZ
2079/2019	4474	457	3	400	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	FRANCISCO DE ASSIS REINALDTT	2246	CRISTO REI

SERGIO BORGES LEMOS  
Matrícula 5084/Fiscal de Posturas

KAREN ADRIANE PÉRIGO  
Matrícula 9642/Fiscal de Posturas

## FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2019  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 030/2019, processo n° 094/2019.** Objeto: aquisição de utensílios gastronômicos para o setor de nutrição e dietética do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências). As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

**Entrega e abertura das Propostas: Dia: 13/06/2019 às 08:00 horas.**

Nova Andradina/MS, 27 de maio de 2018.

Viviane Lourenço Diosti  
Pregoeiro

## FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2019  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 029/2019, processo n° 132/2019.** Objeto: Aquisição de soro fisiológico de 1000 ml para atender o Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências). As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 12/06/2019 às 08:30 horas.** Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 27 de maio de 2019.

Viviane Lourenço Diosti  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 131/2019.  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 131/2019 – Processo n° 73716/2019 – FLY N° 0333.0003938/2019**, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem (diárias) no município de Nova Andradina-MS, para atender os departamentos das Secretarias Municipais: Planejamento e Administração, Finanças e Gestão, Educação, Cultura e Esporte, Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado e Assistência Social e Cidadania, conforme CI Conjunta n° 009/2019 e solicitação n° 957, 958, 978, 979 e 982/2019, a pedido da Secretária Municipal de Planejamento e Administração, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: **serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Finalizando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia 12/06/2019 às 09h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 28 de maio de 2019.

Claudio Sanches  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 126/2019.**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 126/2019 – Processo n° 73171/2019 – FLY N° 0333.0003395/2019, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de massa asfáltica usinado a quente, para aplicação a frio, para atender a operação tapa buracos em vias públicas, conforme CI n° 085/2019 e solicitação n° 443/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 11/06/2019 às 07:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 29 de maio de 2019.

**Katiuscia de Souza Lima**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**REVOGAÇÃO DOS ITENS 05 E 09**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019.**

A Secretária Municipal de Saúde, informa aos interessados a Revogação dos ITENS 05 e 09, do pregão supra, publicado no Diário Oficial órgão de Divulgação Oficial do Município. Ano III n° 0534 de 25 de janeiro de 2019 – sexta feira; folha 01/03 e Diário Oficial do Estado n° 9.830, do dia 28 janeiro de 2019. Pag. 60. Com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93 e Sumula 473/STF, conforme justificativa do Secretário Municipal de Saúde, fls. 1.232 e 1.233 e parecer jurídico, fls. 1.234 a 1.240, constante nos autos. Desta forma vem REVOGAR os ITENS 05 e 09, por não atenderem as especificações do Edital, motivo de conveniência da administração conforme parecer dos autos o Pregão Presencial n° 016/2019 do processo n° 69883/2019 - FLY N° 0333.0000323/2019.

Publique-se. Intimem-se os interessados para se manifestarem na forma da lei.  
Nova Andradina (MS), 29 de Maio de 2019.

**Arion Aislan de Sousa**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 132/2019.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 132/2019 do Processo n° 73617/2019 – FLY n° 0333.00003839/2019 tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto n° 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Aquisição de Mesas e Cadeiras com a finalidade de atender a sala da Fiscalização de Posturas, conforme C.I. n° 183/2019 e solicitação n° 947/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Nova Andradina, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 13/06/2019 às 13h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 29 de Maio de 2019.

**Eliane Roseli Fonseca**  
Pregoeiro (a)

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**  
**Processo n° 73885/2019 - FLY N° 0333.4107/2019.**

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PORTAS DO CENTRO DE CONVEÇÕES. PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS, APÓS DETERMINAÇÃO DO SECRETÁRIO. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, solicitação 973/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 16 do processo.
- Favorecidas:**
  - 3.1 CLAUDECIR LOPES SANTANA-ME**, CNPJ: 09.344.583/0001-42, perfazendo um valor de R\$ 3.320,00 (três mil e trezentos e vinte reais), pelo período de 90 (noventa) dias.
  - Proj./Ativ.:** 2.095 - 33.90.39.00.02.01.0080
  - Condições de entrega:** Em até 10(dez)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
  - Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 27 de maio de 2019.

**ULIO CESAR MARQUES CASTRO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de Despesa

hom pp 112-2019.TXT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.:73413/2019
- Licitação Nr.:112/2019
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 20/05/19

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIAIS, DOS QUAIS NÃO SÃO REALIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL E/OU EXCESSO DE DEMANDA, PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS

CONTRATADO:  
DI VIANA LABORATORIOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 314.159,70 (trezentos e quatorze mil cento e cinquenta e nove reais e setenta centavos)  
BARONCELI & CIA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 269.333,96 (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos)

DATA: 20/05/19  
ARION AISLAN DE SOUSA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 64/2019**

**PROCESSO: 73413/2019 FLY: 0333.0003637/2019**

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado as empresas DI VIANA LABORATORIOS LTDA, BARONCELI & CIA LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 64/2019.

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIAIS, DOS QUAIS NÃO SÃO REALIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL E/OU EXCESSO DE DEMANDA, PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 112/2019, a saber:

2396-BARONCELI & CIA LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	EXAME DE UROCULTURA		UN	300,00	44,50	13.350,00
3	EXAME DE CULTURA GERAL		UN	10,00	45,75	457,50
5	EXAME DE PROTEINURIA 24 HS		UN	100,00	24,80	2.480,00
6	EXAME DE MICROALBUMINURIA		UN	30,00	34,75	1.042,50
7	EXAME DE PSA TOTAL + LIVRE		UN	600,00	53,85	32.310,00
12	EXAME DE CA 125		UN	20,00	49,80	996,00
17	EXAME DE ELETROFORESE HEMOGLOBINA		UN	20,00	52,85	1.057,00
18	EXAME DE ELETROFORESE PROTEINA		UN	20,00	39,89	797,80
19	EXAME DE ESTROGENOS		UN	50,00	83,89	4.194,50
20	EXAME FAN		UN	200,00	25,85	5.170,00
21	EXAME DE FERRETINA		UN	250,00	36,87	9.217,50
22	EXAME DE FOSFATASE ACIDA PROSTATICA		UN	30,00	41,87	1.256,10
23	EXAME DE FSH		UN	250,00	36,88	9.220,00
26	EXAME DE INSULINA		UN	150,00	33,88	5.082,00
28	EXAME DE IMUNOGLOBULINA IGM		UN	100,00	39,98	3.998,00
30	EXAME DE IMUNOGLOBULINA IGE		UN	100,00	39,97	3.997,00
31	EXAME DE LH		UN	250,00	33,98	8.495,00
34	EXAME DE CELULAS L.E.		UN	20,00	29,98	599,60
35	EXAME DE PROGESTERONA		UN	100,00	29,96	2.996,00
36	EXAME DE TESTOTERONA TOTAL		UN	150,00	37,89	5.683,50
39	EXAME DE ZINCO		UN	30,00	38,98	1.169,40
40	EXAME DE H.G.H. (HORMINIO DO CRESCIMENTO)		UN	20,00	42,89	857,80
42	EXAME DE ANDROSTENEDIONA		UN	100,00	48,98	4.898,00
43	EXAME DE ANTBIOGRAMA		UN	300,00	22,98	6.894,00
45	EXAME DE COMPLEMENTO C4		UN	25,00	83,98	2.099,50
46	EXAME DE CURVA GLICEMICAS 6 DOSAGENS		UN	25,00	91,98	2.299,50
48	EXAME DE HEMOGLOBINA GLICADA		UN	300,00	38,98	11.694,00
49	EXAME DE IGE TOTAL		UN	100,00	41,98	4.198,00
50	EXAME DE PSA TOTAL		UN	300,00	44,98	13.494,00
51	EXAME DE PROLACTINA		UN	100,00	36,89	3.689,00
53	EXAME DE S-DHEA		UN	70,00	42,98	3.008,60
54	EXAME DE VITAMINA B12		UN	100,00	37,89	3.789,00
55	EXAME DE VITAMINA D25-HIDROXILASE		UN	130,00	189,80	24.674,00
56	EXAME DE ESPERMO CULTURA		UN	20,00	43,98	879,60
57	EXAME DE CULTURA VAGINAL		UN	7,00	47,98	335,86
59	EXAME DE LACTOALBUMINA		UN	100,00	53,98	5.398,00
61	EXAME DE LACTOGLOBULINA		UN	100,00	53,98	5.398,00
64	EXAME DE ALDOSTERONA		UN	50,00	82,98	4.149,00
66	EXAME DE ESTRIOLO		UN	25,00	89,98	2.249,50

68	EXAME DE PARATORMONIO	UN	80,00	69,95	5.596,00
70	EXAME DE PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	UN	20,00	21,97	439,40
72	EXAME DE RETENÇÃO DE T3	UN	30,00	119,98	3.599,40
74	EXAME DE T3 REVERSO	UN	40,00	184,98	7.399,20
76	TESTE GENÉTICO DE INTORÂNCIA A LACTOSE	UN	100,00	329,97	32.997,00
77	ANTI TRAB	UN	30,00	62,98	1.889,40
82	EXAME ANTI COAGULANTE LUPICO	UN	10,00	59,98	599,80
83	EXAME ANTICORPOS CARDIOLIPINA IGMS / IGG	UN	10,00	49,98	499,80
84	EXAME ANTI-TROMBINA III	UN	10,00	57,98	579,80
85	EXAME PROTEINA C FUNCIONAL	UN	10,00	131,98	1.319,80
88	EXAME ANTI RO	UN	10,00	41,98	419,80
89	EXAME ANTI LA	UN	10,00	41,98	419,80
			Total do Fornecedor:		<b>269.333,96</b>

6397-DI VIANA LABORATORIOS LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	EXAME DE COPROCULTURA	NOVA LAB	UN	7,00	38,90	272,30
4	EXAME DE CLEARÉNCIA DE CREATININA	NOVA LAB	UN	80,00	29,70	2.376,00
8	EXAME DE TSH	NOVA LAB	UN	1.200,00	36,90	44.280,00
9	EXAME DE T3	NOVA LAB	UN	500,00	36,90	18.450,00
10	EXAME DE T3 LIVRE	NOVA LAB	UN	250,00	38,90	9.725,00
11	EXAME DE T4	NOVA LAB	UN	600,00	36,90	22.140,00
13	EXAME DE C.E.A	NOVA LAB	UN	15,00	59,90	898,50
14	EXAME DE ESPERMOGRAMA	NOVA LAB	UN	20,00	38,90	778,00
15	EXAME DE CORTISOL	NOVA LAB	UN	50,00	34,90	1.745,00
16	EXAME DE TIREOGLOBULINA	NOVA LAB	UN	20,00	52,90	1.058,00
24	EXAME DE GLICOSE POS-PRANDIAL	NOVA LAB	UN	30,00	35,90	1.077,00
25	EXAME DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	NOVA LAB	UN	10,00	29,99	299,90
27	EXAME DE IMUNOGLOBULINA IGG	NOVA LAB	UN	100,00	39,99	3.999,00
29	EXAME DE IMUNOGLOBULINA IGA	NOVA LAB	UN	100,00	39,90	3.990,00
32	EXAME DE LIPASE	NOVA LAB	UN	30,00	36,99	1.109,70
33	EXAME DE LITIO	NOVA LAB	UN	20,00	26,90	538,00
37	EXAME DE TESTOTERONA LIVRE	NOVA LAB	UN	670,00	39,99	26.793,30
38	EXAME DE WALLER ROSE	NOVA LAB	UN	150,00	24,99	3.748,50
41	EXAME DE ALFA FETO PROTEINA	NOVA LAB	UN	15,00	47,99	719,85
44	EXAME DE COMPLEMENTO C3	NOVA LAB	UN	20,00	86,99	1.739,80
47	EXAME DE ESTRADIOL/17 BETA	NOVA LAB	UN	180,00	43,99	7.918,20
52	EXAME DE RASTREIO DE ALERGENOS	NOVA LAB	UN	250,00	43,99	10.997,50
58	EXAME ANTI DENA	NOVA LAB	UN	15,00	97,99	1.469,85
60	EXAME DE CASEINA	NOVA LAB	UN	60,00	51,90	3.114,00
62	EXAME DE FOSFATASE ALCALINA	NOVA LAB	UN	20,00	22,99	459,80
63	EXAME DE INTOLERANCIA A GLUTEN	NOVA LAB	UN	50,00	325,99	16.299,50
65	EXAME DE ANTICORPO ANTITIREOGLOBULINA	NOVA LAB	UN	60,00	83,99	5.039,40
67	EXAME DE ESTRONA	NOVA LAB	UN	50,00	97,99	4.899,50
69	EXAME DE PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	NOVA LAB	UN	30,00	22,99	689,70
71	EXAME DE RETICULOCITOS	NOVA LAB	UN	100,00	35,99	3.599,00
73	EXAME DE RASPANDO DA MUCOSA ORAL PARA INVESTIGAÇÃO DE INTOLERANCIA DE LACTOSE.	NOVA LAB	UN	100,00	407,99	40.799,00

75	EXAME RASTREIO ALERGENOS - CORANTE AMARELO / VERMELHO	NOVA LAB	UN	50,00	41,99	2.099,50
78	ANTI TPO	NOVA LAB	UN	30,00	54,99	1.649,70
79	UROFLUXOMETRIA	NOVA LAB	UN	200,00	189,99	37.998,00
80	EXAME TOXICOLÓGICO	NOVA LAB	UN	50,00	289,99	14.499,50
81	EXAME PHI	NOVA LAB	UN	10,00	1.299,99	12.999,90
86	EXAME PROTEINA S FUNCIONAL	NOVA LAB	UN	10,00	346,99	3.469,90
87	EXAME ANTI SM	NOVA LAB	UN	10,00	41,99	419,90
			Total do Fornecedor:		<b>314.159,70</b>	

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina -MS, 20 de maio de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordenador de Despesa

CLAUDIO SANCHES

Pregoeiro

237.827.651-68

**EQUIPE DE APOIO:**

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

BARONCELI & CIA LTDA

Representante: RAFAEL BARONCELI, CPF nº 007.580.619-35

Fornecedor

DI VIANA LABORATORIOS LTDA

Representante: VALMIR DIONISIO VIANA, CPF nº 356.214.511-04

Fornecedor

## FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019.**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 032/2016, Processo nº 090/2019**. **Objeto:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica especializada para a prestação de Serviço de Assessoria em Segurança do Trabalho, contado da assinatura do contrato por um período de 12 (doze) meses do Hospital Regional de Nova Andradina/FUNSAU-NA.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências). As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 13/06/2019 às 14:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 28 de maio de 2019.

Viviane Lourenço Diosti

Pregoeiro

## FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019**

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 033/2019, processo nº 099/2019**. **Objeto:** Aquisição de materiais de Grafico para atender o Hospital Regional de Nova Andradina/ FUNSAU-NA, por um período de até 12 (doze) meses.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 04/06/2019, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 17/06/2019 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 29 de maio de 2019.

Viviane L. Diosti

Pregoeiro

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2019**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 031/2019, processo n° 098/2019. Objeto:** Aquisição de materiais de informática para atender o Hospital Regional de Nova Andradina/ FUNSAU-NA, por um período de até 12 (doze) meses.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 03/06/2019, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima n° 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 14/06/2019 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 29 de maio de 2019.

Viviane Lourenço Diosti  
 Pregoeiro



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
 Estado de Mato Grosso do Sul

**RESOLUÇÃO N° 3, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

*Altera o art. 175 da resolução n. 06/90 e da outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:**

**Art 1º.** O art. 175 da resolução n. 06/90 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 175.** As indicações apresentadas terão seus respectivos números e autores lidos na fase do Expediente e, aprovadas, serão encaminhadas de imediato a quem de direito.

**Parágrafo único:** Do teor das indicações será dada prévia publicidade a vereadores, através da Diretoria Legislativa, e a população, por meio do site de internet da Câmara de Vereadores ou outro meio idôneo.

**Art 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**VAILTON VLADEMIR SORDI-MDB**  
 "AMARELINHO"  
 Presidente da Câmara

Nova Andradina - MS, 28 de Maio de 2019.

**LEI N° 1.522, de 29 de Maio de 2019.**

*Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, CNPJ 12.600.146/0001-57, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar para a Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, CNPJ 12.600.146/0001-57, o valor de R\$ 259.049,88 (duzentos e cinquenta e nove mil e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) destinados a complementar o auxílio financeiro para a prestação do serviço público essencial de saúde.

**Art. 2º** O repasse à Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA será efetuado mediante apresentação de plano de trabalho e aplicação a ser apresentado à administração municipal para estabelecer a relação jurídica e formalização do termo.

**Art. 3º** Os recursos ora repassados, obrigatoriamente, deverão ser prestados contas, nos termos da legislação própria.

**Art. 4º** As despesas previstas nesta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revoga-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 29 de maio de 2019.  
**José Gilberto Garcia**  
 PREFEITO MUNICIPAL



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
 FUNSAU-NA  
 HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
 Dº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**CONVOCAÇÃO PSS 04-2018**

**EDITAL FUNSAU-NA n.º 03/2019.**

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei n° 886, de 9 de junho de 2010, **CONVOCA** do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer até o dia 07 de Junho de 2019**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, n° 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, das 09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde admissionais, tudo na forma do item 14 (quatorze) do edital de abertura do **Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2018**. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

Nova Andradina/MS, 29 de Maio de 2019.

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**  
 DIRETOR GERAL

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)**  
**FISIOTERAPEUTA**

Nome	Pontuação	Classificação
PATRICIA DE O. REQUENA GONÇALVES	100,00	6º

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)**

<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de óbito do Cônjuge	
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social ( <b>original e cópia de todas as páginas com anotações</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação ( <b>Obrigatório caso o cargo exija</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório ( <b>Sexo masculino</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual, emitido. ( <b>Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
 FUNSAU-NA  
 HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
 Dº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida ( <b>cópia acompanhada do original</b> ):	
o Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;	<input type="checkbox"/>
o Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;	
o Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;	
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens ( <b>Conforme anexo V</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos ( <b>Conforme anexo VI</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico ( <b>original ou cópia autenticada</b> ) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>
<b>DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)</b>	
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável ( <b>Cônjuge e filhos</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física ( <b>Cônjuge e filhos</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade ( <b>Cônjuge e filhos</b> )	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola técnica de 2º grau ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS ( <b>Cônjuge e filhos</b> )	<input type="checkbox"/>





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
DRº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CONCURSO PÚBLICO 001/2017**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 010/2019.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/FUNSAU-NA, neste ato representada pelo Diretor Geral, NELSON CUSTODIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o edital do Concurso Público nº 001/2017, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no Anexo I deste edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA / FUNSAU-NA, conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, HOMOLOGADO e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018.

Os convocados, conforme anexo I, deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, das 09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e agendamento dos exames de saúde admissionais.

Quanto aos exames admissionais, os convocados deverão comparecer nesta unidade hospitalar para a realização dos seguintes exames: HEMOGRAMA COMPLETO; URINA TIPO I; PARASITOLÓGICO DE FEZES; VDRL; SOROLOGIA (HIV I E II, ANTI HBC, ANTI HBS, HBSAG, ANTI HCV), e após será encaminhado para avaliação médica admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

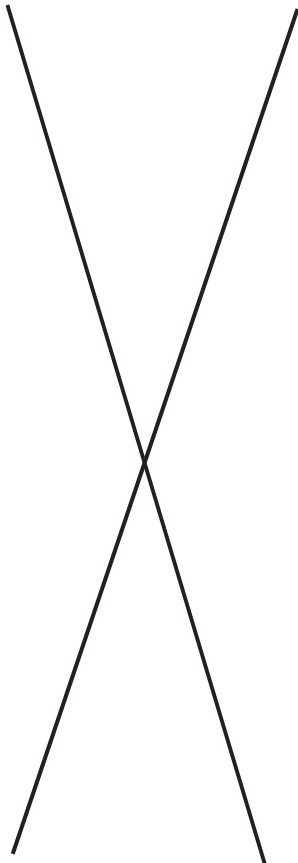
Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva o candidato aprovado que: a) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado; b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo; c) não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação e d) não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos mesmos, com suas informações pessoais, que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Nova Andradina/MS, 29 de Maio de 2019.

**NELSON CUSTODIO DA SILVA**  
DIRETOR GERAL

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS**  
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2019



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
DRº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CARGO: AUXILIAR DE COPA**

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
08	MAYARA DE SOUZA SILVA	60621	072.786.411.44	72,0

**CARGO: AUXILIAR DE COZINHA**

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
07	CAMILA MUNIZ DOS S. OLIVEIRA	62457	382.676.108.12	60,0
08	ELISANGELA DIAS MACEDO	61005	051.719.311.60	56,0

**CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA**

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
29	MANUEL AUGUSTO DOS S. PORTO	62457	038.536.181.54	64,0
30	SARA CAROLINE ASSIS FERREIRA	62093	070.923.891.60	64,0
31	LUCIA PEREIRA DA COSTA SILVA	61691	002.750.821.80	64,0

**CARGO: ENFERMEIRO(A)**

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
34	THIAGO RODRIGO DE SOUZA	61949	007.501.161.10	66,5

**CARGO: RECEPCIONISTA**

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
13	JOSEFA MULATO UCHÔA SANTOS	62084	055.551.898.18	55,0

**ANEXO II**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2019**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)	
<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do Cônjuge	
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exija)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original):	
<input type="checkbox"/> Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;	



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
DRº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

<input type="checkbox"/> Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;	
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens (Conforme anexo III)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo IV)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo exigidos no item 1.4 do edital de abertura do concurso público nº 001/2017	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>

**ANEXO II**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2019**

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)	
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola técnica de 2º grau ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>

**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2019**

ANEXO III  
 MODELO DE DECLARAÇÃO  
 CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2019

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número do CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO para os devidos fins que:

( ) Não possuo bens.

( ) Possuo os bens conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
 HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
 DRº FRANCISCO DANTAS MANICÓSA  
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Cidade-UF                      Dia                      Mês                      Ano

ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO IV  
 MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
 CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2019

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, (NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número do CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) Percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de \_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_.

( ) NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA.

( ) MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de \_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_, em jornada de \_\_\_\_\_ horas de trabalho, com carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Cidade-UF                      Dia                      Mês                      Ano

ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO V  
 MODELO DE DECLARAÇÃO  
 CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2019

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

Eu, (NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número do CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desisto de tomar posse no cargo público em que houve a minha aprovação e convocação no Concurso Público edital nº 001/2017 realizado pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, Estado de Mato Grosso do Sul; onde fui classificado(a) em (Nº da Classificação) lugar para o provimento do cargo de (Nome do cargo), conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, HOMOLOGADO e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
 HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
 DRº FRANCISCO DANTAS MANICÓSA  
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Para maior clareza, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Cidade-UF                      Dia                      Mês                      Ano

ASSINATURA DO DECLARANTE